

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 830/2001

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rubinéia, para o exercício de 2002”.

**ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral Fiscal do Município de Rubinéia, para o exercício financeiro de 2002, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$.4.940.091,20 (Quatro milhões, novecentos e quarenta mil, noventa e hum reais e vinte centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:-

## 1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES .....	R\$	4.689.581,20
RECEITAS TRIBUTÁRIAS .....	R\$	694.157,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	90.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS .....	R\$.	2.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS .....	R\$	16.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS .....	R\$	6.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES .....	R\$	2.913.954,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	R\$	967.469,40
RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$	250.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS .....	R\$	10.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS .....	R\$	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS .....	R\$	10.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL .....	R\$	220.500,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS .....	R\$	4.940.091,20

**Artigo 3º** - As Despesas da Administração Direta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

### 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01. Legislativo	R\$. 174.000,00
03. Administração e Planejamento	R\$. 954.612,00
04. Agricultura e Pecuária	R\$. 185.970,00
08. Educação e Cultura	R\$. 1.424.176,00
10. Habitação e Urbanismo	R\$. 439.720,00
11. Indústria, Comércio, Serviços	R\$. 94.150,00
13. Saúde e Saneamento	R\$. 597.054,20
15. Assistência e Previdência	R\$. 632.559,00
16. Transportes	R\$. 437.850,00

TOTAL GERAL

R\$. 4.940.091,20

### 2 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01. PODER LEGISLATIVO	
010100 Câmara Municipal	R\$. 174.000,00
020100 Chefia do Executivo	R\$. 866.202,00
030000 Finanças	R\$. 88.410,00
040000 Agricultura	R\$. 185.970,00
050000 Educação e Cultura	R\$. 1.424.176,00
060000 Habitação e Urbanismo	R\$. 439.720,00
070000 Saúde e Saneamento	R\$. 597.054,20

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA<sup>31</sup>

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: [prefrubineia@melfinet.com.br](mailto:prefrubineia@melfinet.com.br)

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

080000 Serviço Social	R\$. 500.550,00
090000 Previdência	R\$. 132.009,00
010000 Transportes	R\$. 437.850,00
011000 Industria, Comércio, Serviços	R\$. 94.150,00
TOTAL GERAL	R\$. 4.940.091,20

**Artigo 4º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$. 1.229.613,20 (Hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), assim discriminados:-

01. Saúde e Saneamento	R\$. 597.054,20
02. Assistência Social	R\$. 500.550,00
03. Previdência	R\$. 132.009,00
SOMA	R\$. 1.229.613,20

**Artigo 5º** - Rejeitado.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – sp.,  
Em, 13 de dezembro de 2001.

  
**ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma data.

  
**ADELINO ANTONIO ALVES**  
Diretor de Administração